



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

REQUERIMENTO Nº 123/2023

Requeiro à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, requerendo informações e reparos acerca dos cálculos remuneratórios em nome da enfermeira Lesiane Santiago Rodrigues, servidora municipal

- Insalubridade – agosto a dezembro de 2021
- Insalubridade – janeiro a abril de 2022
- Insalubridade, nas verbas rescisórias

JUSTIFICATIVA

No uso das prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, solicitamos que seja realizado os devidos cálculos e o pagamento seja feito de imediato.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de outubro de 2023

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Sr^a. LESIANI SANTIAGO RODRIGUES, CPF: , e portador do RG:

.Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, em exercício nesta Unidade desde (21/06/2021), admitido no Serviço Público em venho solicitar a concessão do Adicional de Insalubridade, retroativo dos 2 meses anteriores à vista das atividades por mim exercidas, conforme Rol de Atividades anexo e contrato por ambas partes ciente.

Informo que o meu ingresso ao quadro da Secretaria de Saúde Vigilância Epidemiológica onde encontro lotado. Esclareço que, no exercício de minhas funções, realizo tarefas extras muros e atendimentos tais como postos de vacinação, consulta de enfermagem, retiradas de pontos, curativos; manuseio e administração de Imunobiológicos, tento contato matérias perforocortantes e contaminados, exposto a agentes nocivos, que possa vir a justificativa a condição de insalubridade o que faz temer por sua saúde dadas as condições de insalubridade que envolve o desempenho do trabalho. Coloco-me a disposição para prestar maiores informações.

E na oportunidade aproveito para renovar os votos de mais alta estima.



Lesiani Santiago Rodrigues

LESIANI SANTIAGO RODRIGUES

Enfermeira vigilância epidemiológica

MARINEZE DE ARAÚJO MEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

De Diamantino

Diamantino, 15 de outubro de 2021

Rua Rui Barbosas/n–Jardim Eldorado–CEP 78.400-000
Diamantino–MT
E-mail:sec.saude@diamantino.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 028/2021

Contrato de Trabalho Temporário entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT e
LESIANE SANTIAGO RODRIGUES

○ **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino situada à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, através do Prefeito Municipal Srº **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, solteiro, médico, Portador do RG sob nº 2893754 SESP/MT e do CPF sob nº 244.447.741-34, residente e domiciliado na Av. Conceição, 358, São Benedito, Diamantino, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO

LESIANI SANTIAGO RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob nº SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº , residente e domiciliado na Rua F Diamantino-MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, pluralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no artigo 49, da Lei nº 881/2013 e da Lei nº 1.013/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de **ENFERMEIRA - CONTRATO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo

A vigência deste contrato tem início em **21/06/2021 a 31/12/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - Do Vencimento e da Dotação Orçamentária

Durante o prazo constante da cláusula terceira, o **CONTRATADO**, receberá o vencimento de R\$ 5.099,17 (cinco mil e noventa e nove reias e dezessete centavos), equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mais 20% de adicional de insalubridade.

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

II – Programa de Trabalho: Secretaria de Saúde

III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado

IV – Fonte do Recurso: Próprio

CLÁUSULA QUINTA - Acúmulo de Cargo

O **CONTRATADO** declara para todos os efeitos legais, que com a presente contratação não viola o regime de acumulação de cargos na Administração Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

CLÁUSULA SEXTA - Regime Jurídico

O servidor é estatutário, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitoriedade de contratação, os direitos e deveres referidos na Lei Complementar 011/2011 e 22/06/2011 e Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 006/90.

CLÁUSULA SÉTIMA- Regime Previdenciário

O contrato vincula-se ao Instituto Nacional de Seguridade Social, através do INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA OITAVA - Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no caso de interesse da Administração Pública, ou, por solicitação do **CONTRATADO**, caso em que o mesmo deverá manifestar expressamente e por escrito a intenção, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sob pena de indenizar **CONTRATANTE** os dias não cumpridos e ficar impedido de participar de qualquer processo seletivo deste, pelo período de 02 (duas) anos.

CLÁUSULA NONA - Publicação, Efeitos

Este contrato será publicado na forma de extrato, como de costume.

CLÁUSULA DÉCIMA - Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros constam da Lei Orçamentária Municipal em vigência, estando livres e não comprometidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Foro

O Foro da Justiça Comum da Comarca de Diamantino será o competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato pelo que as partes renunciam a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 21 de Junho de 202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal de Diamantino

CONTRATADO: LESIANE SANTIAGO RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

CAMILE DA SILVA GENRO
CPF Nº 888.125.881-15

RENEIDE BARROS FROTA SILVA
CPF Nº 873.990.321-49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

FICHA FINANCEIRA ANUAL

ANO DE 2021

PRIMEIRO SEMESTRE

Secretaria: 06 - SEC MUNC DE SAUDE E VISA

Departamento: 002 - MANUTENÇÃO SEC. SAÚDE

Lotação: 003 - GESTAO DAS ATIV DA SECRETARIA - CONTRAT-7.668-6

Servidor: 6710.1 - LESIANE SANTIAGO RODRIGUES

Cargo Carreira: 187 - ENFERMEIRO CONTRATO Adm Tempo Ser 21/06/2021 Nomeação: / / Posse: / / Exercício: 21/06/2021 Exoneração: 02/05/2022

Cargo Comissão:

Nascimento: 02/11/1993

CPF: 722.952.361-34 RG: 1783062-1

UF: MT Orgão: SESP/MT

Banco: 237

Agência: 1586-5

Conta: 16007 - 5

Afastamento:

Data: / /

Até / /

Carga Horaria								40-Hs/Sem		
CÓD	Verba	INSS	IRRF	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	-
1	HORAS NORMAIS	S	S						10.00D - 1.699,72	-
12	INSALUBRIDADE 20%	S	S						20.0000% - 339,94	-
TOTAL BRUTO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,66	0,00
50	I.N.S.S.	N	S						9.00 - 167,06	-
TOTAL DESCONTOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,06	0,00
TOTAL LÍQUIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,60	0,00
BASE PREVIDÊNCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039,66	0,00
BASE IRRF				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE FGTS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

FICHA FINANCEIRA ANUAL

ANO DE 2021

SEGUNDO SEMESTRE

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

Secretaria: 06 - SEC MUNC DE SAUDE E VISA

Departamento: 002 - MANUTENÇÃO SEC. SAÚDE

Lotação: 003 - GESTAO DAS ATIV DA SECRETARIA - CONTRAT-7.668-6

Servidor: 6710.1 - LESIANE SANTIAGO RODRIGUES

Cargo Carreira: 187 - ENFERMEIRO CONTRATO

Cargo Comissão:

Nascimento: 02/11/1993

Adm Tempo Ser 21/06/2021 Nomeação: / / Posse: / / Exercício: 21/06/2021 Exoneração: 02/05/2022

CPF: 722.952.361-34 RG: 1783062-1 UF: MT Orgão: SESP/MT

Banco: 237

Agência: 1586-5

Conta: 16007 - 5

Afastamento:

Data: / / Até / /

		Carga Horaria		40-Hs/Sem	40-Hs/Sem	40-Hs/Sem	40-Hs/Sem	40-Hs/Sem	40-Hs/Sem
CÓD	Verba	INSS	IRRF	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	HORAS NORMAIS	S	S	30.00D - 5.099,17	30.00D - 5.099,17	30.00D - 5.099,17	30.00D - 5.099,17	30.00D - 5.099,17	30.00D - 5.099,17
12	INSALUBRIDADE 20%	S	S	20.0000% - 1.019,83					
227	13º SALÁRIO FINAL	S	S						
TOTAL BRUTO				6.119,00	5.099,17	5.099,17	5.099,17	5.099,17	6.00 - 2.549,58
50	I.N.S.S.	N	S	14.00 - 707,93	14.00 - 565,16	14.00 - 565,16	14.00 - 565,16	14.00 - 565,16	7.648,75
51	I.N.S.S. 13º SALÁRIO	N	S						
58	I.R.R.F.	N	N	27.50 - 618,68	22.50 - 384,02	22.50 - 384,02	22.50 - 384,02	22.50 - 384,02	12.00 - 223,34
59	I.R.R.F. 13º SALÁRIO	N	N						
TOTAL DESCONTOS				1.326,61	949,18	949,18	949,18	949,18	7.50 - 31,66
TOTAL LÍQUIDO				4.792,39	4.149,99	4.149,99	4.149,99	4.149,99	1.204,18
BASE PREVIDÊNCIA				6.119,00	5.099,17	5.099,17	5.099,17	5.099,17	6.444,57
BASE IRRF				5.411,07	4.534,01	4.534,01	4.534,01	4.534,01	0,00
BASE FGTS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

FICHA FINANCEIRA ANUAL

ANO DE 2022

PRIMEIRO SEMESTRE

Secretaria:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Departamento:	002 - MANUTENÇÃO SEC. SAÚDE						
Lotação:	003 - GESTAO DAS ATIV DA SECRETARIA - CONTRAT-7.668-6						
Servidor:	6710.1 - LESIANE SANTIAGO RODRIGUES						
Cargo Carreira:	187 - ENFERMEIRO CONTRATO						
Cargo Comissão:							
Nascimento:	02/11/1993						
Banco:	CPF: 722.952.361-34 RG: 1783062-1						
Banco: 237		Agência: 1586-5		Conta: 16007 - 5		Afastamento:	
						Data: / /	
						Até / /	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

DIAMANTINO - MT, RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO

FICHA FINANCEIRA ANUAL

ANO DE 2022

SEGUNDO SEMESTRE

Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento: 002 - MANUTENÇÃO SEC. SAÚDE

Lotação: 003 - GESTAO DAS ATIV DA SECRETARIA - CONTRAT-7.668-6

Servidor: 6710.1 - LESIANE SANTIAGO RODRIGUES

Cargo Carreira: 187 - ENFERMEIRO CONTRATO

Cargo Comissão:

Nascimento: 02/11/1993

Adm Tempo Ser 21/06/2021 Nomeação: / / Posse: / / Exercício: 21/06/2021 Exoneração: 02/05/2022

CPF: 722.952.361-34 RG: 1783062-1 UF: MT Orgão: SESP/MT

Banco: 237 Agência: 1586-5 Conta: 16007 - 5 Afastamento: Data: / / Até / /

Carga Horaria										
CÓD	Verba	INSS	IRRF	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário
	TOTAL BRUTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESCONTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL LÍQUIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BASE PREVIDÊNCIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BASE IRRF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BASE FGTS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00